

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 015 /REITORIA/ 2011	13 /05/2011	1	1

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA BOLSA ESPECIAL PARA AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DISCENTES NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Art. 1º do AE-22/REITORIA/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 12 meses, as 15 (quinze) bolsas especiais para Auxílio às Atividades Discentes nas Áreas de Direitos Humanos e Cidadania, para atender ao Programa de Extensão Esporte com Saúde na UERJ,

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de MAIO de 2011.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor